

Decreto Nº 00016/2014

Data: 23/02/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.210,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e dez reais), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.94.00.00 - 0101000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 10,00 (dez reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090- Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 900,00 (novecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 900,00 (novecentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2116- Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114000012 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.39.00.00 - 0114000011 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral-Recursos Municipais

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0129000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 900,00 (novecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

3.3.90.30.00.00 - 0129000017 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237- Conservação de estradas vicinais

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

T O T A L R\$ 373.210,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 010100000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2073- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2074- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil- Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00 - 010100000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 011800000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2076- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil-Rec 40% Fundeb

3.3.90.30.00.00 - 011900000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011900000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.13.00.00 - 010000000 - Obrigações Patronais R\$ 900,00 (novecentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

05.050.0.8.13.391.0016.2114- Melhorar a estrutura física de espaços públicos culturais

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 010000000 - Obras e Instalações R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.13.00.00 - 011400000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.14.00.00 - 011400001 - Diárias – Civil R\$ 100,00 (cem reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2177- Gastos e benefícios com Agentes de Saúde Ambiental

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.35.00.00 - 010000000 - Serviços de Consultoria R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços sócios assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.32.00.00 - 010000000 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.04.00.00 - 012900001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 010000000 - Obrigações Patronais R\$ 900,00 (novecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216- Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

3.3.90.36.00.00 - 012900001 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00 - 012900005 - Obras e Instalações R\$ 14.610,00 (quatorze mil e seiscentos e dez reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 011700000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

T O T A L R\$ 373.210,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 23 de fevereiro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração